



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 221//2021

Concede Férias a servidores.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Secretaria Municipal da Fazenda

- **Daniele Beck Margutti** – Agente Administrativo - Matrícula Funcional nº 383-2/1, no período de 13 à 27 de outubro de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 09/11/2019 à 08/11/2020.

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- **Buana Räder da Silva** – Servente/Merendeira – Matrícula Funcional nº 436-7/1, no período de 05 de outubro de 2021 à 03 de novembro de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 17/02/2020 à 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 28 de setembro de 2021.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração